



DECRETO N.º 46.112, DE 21/03/2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa -Auxílio constante no art. 1º da Lei n.º 4.529, de 06/09/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 32239/2024.

| Nome | Curso | Instituição | Secretaria | A partir |
|---------------------|--------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| JULIA BRAGA GABRIEL | ENFERMAGEM | FAACZ | SEMSA | 26/03/2024 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

